



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 273 - 2022/2025

13 DE MAIO DE 2024

DESTITUI DO CARGO DE DELEGADO DISTRITAL, AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEIS DA GLESP E TORNA NULA A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA DO TEMPLO DA LOJA Nº 355 GESTÃO DE 2023/ 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Denúncia da ARLS TEMPLÁRIOS DE VINHEDO Nº 355 - Or.: de Vinhedo – SP;

CONSIDERANDO A Cobertura Preventiva de Direitos Maçônicos, do Resp. Ir.: DAVID DEBES NETO, pelo Ato 272-2022/2025 de 13 de maio de 2024;

CONSIDERANDO Que o Resp. Ir. DAVID DEBES NETO, foi eleito Membro da Comissão Permanente de Leis da GLESP, pela Assembleia no ano de 2022 (cuja a gestão se estende até o ano de 2025) e mesmo durante sua gestão, se candidatou e foi eleito como Guarda do Templo da Loja para a gestão 2023/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Destituir o Resp.: Ir.: LUIZ CLÁUDIO DE LIMA E SÁ (L.355), do cargo de Delegado do 3º Distrito da 29ª Região Maçônica;

Art. 2º - Afastar temporariamente o Resp.: Ir.: DAVID DEBES NETO, do Cargo de Membro da Comissão Permanente de Leis da GLESP, até o término do processo administrativo;

Art. 3º - Declarar nulo o Cargo de Guarda do Templo da (L.355), da gestão 2023/2024

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre